



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE LEI Nº 048/2016

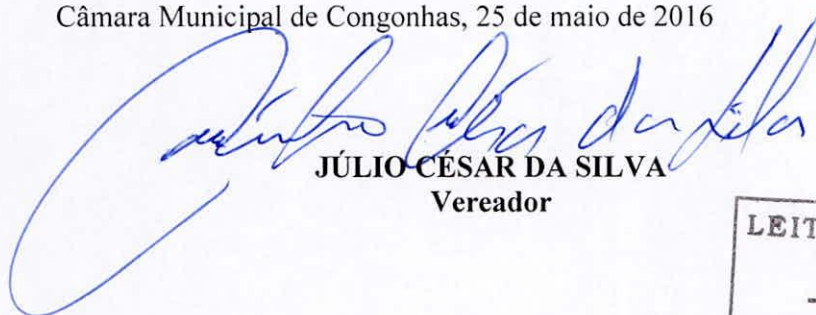
Inserir atividade Caminhada Religiosa em louvor a Nossa Senhora Aparecida no calendário oficial do município.

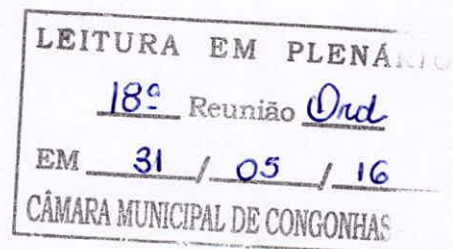
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida no calendário oficial do Município de Congonhas, no dia 12 de outubro, a Caminhada Religiosa de Congonhas ao Distrito Alto Maranhão, em louvor a Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de maio de 2016


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Nº Protocolo (1306)

Recebido em 25 de 05 de 20 16

Horário 16:30


Assinatura - o Responsável

PROJETO DE LEI Nº 048
APROVADO EM limca DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 21 DE 06 DE 20 16
PRESIDENTE

Diad

CAMINHANDO COM MARIA

Foi através daqueles que se reúnem lá no Alto do Cruzeiro, para rezar o cenáculo, que o Espírito Santo soprou e, a partir deste sopro, uma realidade aconteceu.

No dia 12 de outubro de 1997 foi realizada a primeira caminhada rumo à Igreja de Nossa Senhora D'Ajuda, no distrito do Alto Maranhão, na cidade de Congonhas – Minas Gerais.

Um grupo de 20 pessoas inaugurou essa caminhada, saindo da Praça Bandeirantes, rezando o terço, cantando, conversando e anunciando a passagem também com foguetes.

Então ficou combinado que em todos os outros anos seguintes, no dia 12 de outubro, a caminhada seria realizada novamente. Convites foram feitos e o número de pessoas aumentou. Em 1998 foram 50 pessoas. Em 1999 foram 150 pessoas, e assim sucessivamente aumentando com mais de 600 pessoas em 2010, quando realizou-se a XIV caminhada.

Desde as primeiras caminhadas as pessoas, usando a criatividade, xerocaram e distribuíram os cânticos. Uma pequena imagem de Nossa Senhora Aparecida caminhava, de mão em mão, durante todo o trajeto de aproximadamente 7 quilômetros. E também não podia faltar a faixa, sustentada pelos caminhantes, com os dizeres: "CAMINHANDO COM MARIA".

Com o passar dos anos tudo melhorou. Uma linda imagem de Nossa Senhora Aparecida foi doada por um devoto. Ela é colocada em um andor, enfeitado com beleza e mimo em cima de uma caminhonete.

Tendo em vista o aumento de participantes da caminhada (crianças, jovens, adultos e idosos), tornou-se necessária a tomada de algumas providências como pontos de apoio.

Nesta tomada de consciência, há sempre uma grande expectativa de reflexão e fé cristã que leva ao encontro de grande alegria no trabalho de construção de um mundo melhor e mais fraterno, com mais sentido e mais amor.

Esse agir correto nos mostra como por Jesus Cristo tudo pode tornar-se possível.

Por essa iniciativa de fé e de amor a Nossa Senhora e a seu filho Jesus, a comunidade do Alto Maranhão já incluiu em seu calendário, o dia 12 de outubro como um dia especial e de grande festa. De coração aberto, recebem os caminhantes com banda de música, cartazes, lanches para todos. Sempre que possível celebra-se culto ou a santa missa.

Que Deus todo poderoso derrame sobre nós suas bênçãos e nos permita a amizade e a proteção profunda de Nossa Senhora.

E que a cada 12 de outubro que chegar, mais pessoas possam demonstrar sua fé em Cristo Jesus. Que se animem a fazer esta caminhada da fé, solidários com Maria, Nossa Senhora, agindo concretamente nesta comunhão de filhos e de irmãos.



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas,²⁰ de^{junho}..... de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PROJETO DE LEI Nº 048/2015 – Insere a atividade “Caminhada Cívica Religiosa em Louvor à Nossa Senhora Aparecida, no calendário oficial de festividades do Município.

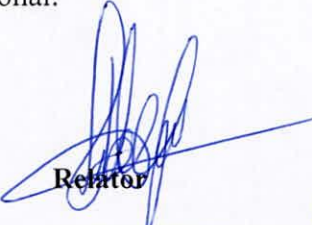
RELATÓRIO

Versa o presente sobre inserção atividade “Caminhada Cívica Religiosa em Louvor à Nossa Senhora Aparecida, no calendário oficial de festividades do Município.

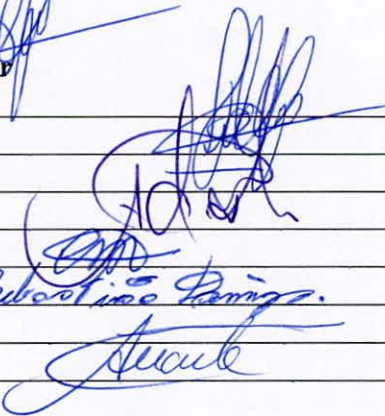
A competência de iniciativa é concorrente, sendo apresentada por Edil.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis.


Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes – Vice-Presidente	
Adivar -	
Carlos Afonso -	
Sebastião -	
Eduardo -	
Eládio -	


Substituto

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas,²⁰ de^{junho} de 2016.

Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.

PROJETO DE LEI Nº 048/2015 – Insere a atividade “Caminhada Cívica Religiosa em Louvor à Nossa Senhora Aparecida, no calendário oficial de festividades do Município.

RELATÓRIO

Versa o presente sobre inserção atividade “Caminhada Cívica Religiosa em Louvor à Nossa Senhora Aparecida, no calendário oficial de festividades do Município.

A caminhada foi idealizada por um grupo que se reunia no alto do cruzeiro para rezar o cenáculo. No dia 12 de outubro de 1997, realizou-se a primeira caminhada rumo à igreja de Nossa Senhora da Ajuda no a , saindo da praça Bandeirantes, rezando o terço,, cantando, conversando e anunciando a passagem com fogos.

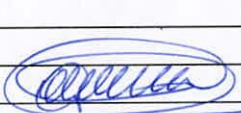
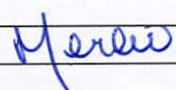
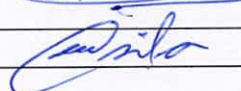
A partir daí, tornou-se tradição, aumentando o número de participantes a cada ano.

Nssa tomada de consciência cristã, fica a expectativa da reflexão e o trabalho de construção de um mundo melhor e mais fraterno. A comunidade do Alto Maranhão já incluiu em seu calendário, o dia 12 de outubro como especial de fé e louvor à Nossa Senhora. De coração aberto, recebe os participantes com banda de música, cartazes e lanches para todos.

finalidade da proposta é atender a execução do Projeto Sócio Cultural Despertar para a Música para oferecer aulas gratuitas de música para aproximadamente 50 crianças e jovens de baixa renda, qualificar novos componentes para a banda, desenvolver novas habilidades musicais como forma de desenvolvimento cultural, de recreação e lazer.

Por isso, é importante torná-la oficial e cultivar esta bela iniciativa

Somos favoráveis à aprovação.

Hemerson - Presidente		
Décio – Vice-Presidente		
Marcos -		
Júlio César -		
Conceição -		

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 21 de junho 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

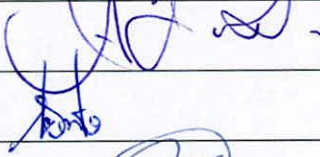
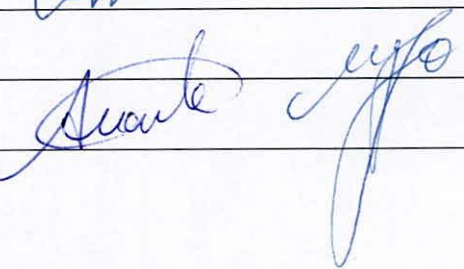
Projeto de Lei 048/2016 que insere atividade Caminhada Cívica Religiosa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida, no calendário oficial das festividades do município.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei nº 048/2016 de autoria do Executivo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta comissão para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 061/2016.

Inserir atividade Caminhada Religiosa em louvor a Nossa Senhora Aparecida no calendário oficial do município.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida no calendário oficial do Município de Congonhas, no dia 12 de outubro, a Caminhada Religiosa de Congonhas ao Distrito Alto Maranhão, em louvor a Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de junho de 2016.

Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora

Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente

Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/Mari



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 3.634, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**Insere atividade Caminhada Religiosa em louvor
a Nossa Senhora Aparecida no calendário oficial
do Município.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida no calendário oficial do Município de Congonhas, no dia 12 de outubro, a Caminhada Religiosa de Congonhas ao Distrito Alto Maranhão, em louvor a Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas